



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA OPERAÇÃO - LO N.º 16/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 17º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 677/16 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, requerida por meio do Processo SEMMA n.º 06 e Protocolo PMAV n.º 6263/18 de 27 de Agosto de 2018.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Grechi Mármore e Granitos LTDA

CPF/CNPJ: 15.511.243/0001-61

ENDEREÇO: Alto São José, Zona Rural, Atílio Vivacqua, E.S. Coordenadas UTM 24k 270845 / 7688507

ATIVIDADE: Polimento e Aparelhamento de Rochas Ornamentais.

CLASSE: I

POTENCIAL POLUIDOR: Médio

Esta LO é válida pelo período de 1465 dias, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Outubro de 2018.

MARCIO MENEGUSSI MENDON

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto n.º 185/2017 de 29/07/2017

ELIZIANE GAVA GOMES

Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

Recebido em 08/10/18

Kolobastambus Botolotti